



**Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS - PÁDUA**

Rua Dr. Ferreira da Luz - Centro - St. Ant. de Pádua - RJ CEP
28.470-000

Tel.: (0 - xx - 22) 38530-102


RESOLUÇÃO CMAS/PÁDUA N° 001/2022 de 10 de Fevereiro de 2022.

**APROVA ALTERAÇÃO DO ART. 21 DO REGIMENTO INTERNO
DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Pádua, com base no art. 18, inciso I da Lei n° 8742, de 23 de dezembro 1993, aprova em reunião realizada no dia 17 de Fevereiro de 2022, **APROVA ALTERAÇÃO DO ART. 21 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

O CONSELHO ELEGERÁ DENTRE OS MEMBROS E PELO VOTO MÍNIMO DE $\frac{2}{3}$ (DOIS TERÇOS); A SUA DIRETORIA EXECUTIVA, COMPOSTA DE UM PRESIDENTE, UM VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO, 2º SECRETÁRIO, 1º TESOUREIRO E 2º TESOUREIRO PARA QUANTAS VEZES NECESSÁRIO FOR OU NA HIPÓTESE DE NENHUM CONSELHEIRO SE CANDIDATAR AO CARGO, PERMANECENDO ASSIM O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

RESOLVE: APROVA ALTERAÇÃO DO ART. 21 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ.


Gilmar Santana Teixeira
Presidente CMAS/PÁDUA

Gilmar Santana Teixeira
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social
de Santo Antônio de Pádua